



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-029/17, DE 11 DE JULHO DE 2017

Aprova, o Edital de propostas de novos cursos pós-graduação as para os cursos de pós-graduação *lato sensu* do CEFET-MG -2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo nº **23062.001865/2017-11**,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital nº DPPG 069/2017, de 11 de julho de 2017, cujo objeto é a apresentação de propostas de novos cursos e cursos já ofertados anteriormente, mas que se encontram como Projeto Pedagógico fora do prazo de validade.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação